FATO RELEVANTE

VINCI PORTFOLIO CREDITO III FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 52.348.734/0001-60

Pelo presente instrumento particular,

BANCO DAYCOVAL S.A., instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 17.552, de 5 de dezembro de 2019, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 62.232.889/0001-90, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200 ("**Administradora**"), na qualidade de Administradora do **VINCI PORTFOLIO CREDITO III FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em direitos creditórios, constituído sob a forma de condomínioaberto, inscrito no CNPJ sob o nº 52.348.734/0001-60 ("**Fundo**"), em consonância com o artigo 64 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("RCVM 175/22"), vem comunicar aos Cotistas e ao mercado que o Fundo está enquadrado no regime específico dos fundos não sujeitos à tributação periódica, com base na carteira do dia 26 de agosto de 2025, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023.

São Paulo, 03 de setembro de 2025.

_____

BANCO DAYCOVAL S.A.,
na qualidade de Administradora